



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS*

---

**RESOLUÇÃO Nº 019/2017 – CONSC-RE**

Altera o Art. 2º da Resolução nº 017/2016 - CONSC-RE, que define a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução 004/2014-CONSUNI/CGRAD e nas deliberações da 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Art. 2º da Resolução nº 017/2016 - CONSC-RE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

- I. Coordenadora do curso: Marcia Fernandes Nishiyama;
- II. Coordenadora Adjunta: Rozane Marcia Triches;
- III. Coordenadora de Estágios: Elis Carolina de Souza Fatel;
- IV. Representantes docentes do Domínio Comum: **Leomar Rippel, titular, e Emerson Martins, suplente;**
- V. Representantes docentes do Domínio Conexo: Dalila Moter Benvegnú, titular, e **Luciana Pereira Machado, suplente;**
- VI. Representantes docentes do Domínio Específico:
  - a) Amélia Dreyer Machado, titular, e Alexandre Carvalho de Moura, suplente;
  - b) Jucieli Weber, titular, e Izabel Aparecida Soares, suplente;
  - c) Eliani Frizon, titular, e Rozane Aparecida Toso Bleil, suplente;
- VII. Representantes Técnicos Administrativos em Educação: João Paulo Gollner Reis, titular, e Leide Graciela Blanco, suplente;
- VIII. Representantes discentes:
  - a) Franciele Aparecida de Oliveira Camara, titular, e Thaianne Silva Rios, suplente;
  - b) Bruna Aparecida Ribeiro Rel, titular, e Eslen Giovana da Silva Cordeiro, suplente.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 10 de agosto de 2017.

ANTONIO MARCOS MYSKIW  
Presidente do Conselho do *Campus*